



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5402/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2018, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 20 de maio de 2018 e 22 de julho de 2018 (Enfermeiro-ESF), e a prova prática para o cargo de Agente de Vetores no dia 29 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, publicados em 21 de junho de 2018, para os cargos que realizaram apenas a prova objetiva em 20 de maio de 2018, e em 07 de agosto de 2018, para os cargos de Agente de Vetores e Enfermeiro-ESF;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5077/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicado em 11 de dezembro de 2018, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2018, ...”;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Amanda Mailio Santana através do Ofício nº 79/2020, de 14 de fevereiro de 2020, protocolado sob o nº 998/2020, em 14 de fevereiro de 2020 para preenchimento de vaga existente em conformidade com as necessidades;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação do candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação nº 11/2020, efetuada pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo, com salário fixado na referência, a partir da data, na Seção, na Divisão, no Departamento e Secretaria, como segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MÉDICO E DE AVALIAÇÃO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Raphael Moura de Oliveira	Médico Oftalmologista	14-A	13.02.2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO